



Recebi em 16/10/2023.

Às 9 h 03 min

Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 001/2023
CMVSNN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Município de Serra Negra do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR ALYSSON MOISÉS

PROPOSIÇÃO	INDICAÇÃO Nº 05/2023
AUTOR	Vereador Alysson Moisés de Medeiros
DESTINO	Poder Executivo Municipal
ASSUNTO	Sugere ao Poder Executivo que modifique a Lei Municipal 787/2022

JUSTIFICATIVA

Sirvo-me do presente para sugerir ao Chefe do Poder Executivo Municipal que envie projeto de lei modificando parte da Lei Municipal 787/2022.

A referida lei trata da criação do Incentivo por Desempenho Individual Variável – IDIV com recursos advindos do Programa Previne Brasil, a ser concedido aos profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária (EAP).

No entanto, os profissionais da saúde contratados de forma terceirizada não foram contemplados com esse incentivo por não estarem incluídos no texto da lei, apesar de prestarem os mesmos serviços dos profissionais da saúde efetivos.

A modificação da lei incluindo esses profissionais terceirizados no recebimento do Incentivo por Desempenho Individual Variável – IDIV com certeza traria benefícios a nossa população onde esses profissionais prestariam o serviço em melhores condições de trabalho.

Que o Município de Serra Negra do Norte veja a possibilidade de alteração da Lei Municipal 787/2022, no tocante a inclusão dos profissionais da saúde terceirizados a receberem o Incentivo por Desempenho Individual Variável – IDIV.

Certo de contar com toda atenção do Poder Executivo, desde já agradeço.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de outubro de 2023.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Vereador